



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Extrato - Termo de Fomento .....	2
Extrato - Termo de Inexigibilidade .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Contratos .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
Inexigibilidade .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.100 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 689.571,43 (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

		VALOR	F.R.:
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
47	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	0500
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
04	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>		
1542	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	0540
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08	<b>SECR. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO</b>		
1165	22.661.0122.1053.0000 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO	295.000,00	0500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
10	<b>SECR. MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
1568	08.244.0125.2079.0000 AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO PARA O MUNDO DE TRABALHO	34.571,43	0701
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR:	F.R.:
	34.571,43	0701

#### Anulação de dotações

		VALOR:	F.R.:
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00	0500
40	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
04	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO</b>		
	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-350.000,00	0540
561	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
	10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-295.000,00	0500
182	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 18 dias no mês de julho do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

### IURA KURTZ

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Portarias

### PORTARIA Nº 076/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Prorroga prazo do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 53/2024.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 53/2024, de 21 de maio de 2024, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

#### RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo administrativo especial, instaurado pela Portaria de número 53/2024, de 21 de maio de 2024 e emitir o relatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Fomento

**Termo de Fomento nº. 20FO/Contrato nº. 247/24**  
**Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6289, de 12 de julho de 2024**

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

**CONTRATADO:** Associação de Proteção aos Animais de Marau - APAM - CNPJ 09.193.008/0001/96

**OBJETO:** Assistência a animais abandonados e controle de população animal.

**VALOR:** R\$ 15.600,00

**VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2025

#### Extrato - Termo de Inexigibilidade

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2024 - LEI 13.019/2014**

**OBJETO:** Assistência a animais abandonados e controle de população animal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 3 de 8

**OSC:** Associação de Proteção aos Animais de Marau - APAM

**DATA DO TERMO:** 18/07/2024

**VALOR:** R\$ 15.600,00

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 335, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.**

##### *EXONERAÇÃO A PEDIDO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. EXONERAR** a pedido a ocupante do cargo de Servente, **Margarete Ana Bernardi**, matrícula funcional nº 33650 a contar de 18/07/2024.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º. 336, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.**

##### *CESSA DESDOBRAMENTO TEMPORARIAMENTE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** temporariamente o Desdobramento de Horário dos Professores abaixo relacionados, durante o recesso das EMEFs no período de 22/07/2024 a 28/07/2024:

Matr.	Nome
25453	Andreia Cuchi Dalla Cort
47287	Andreia Guadagnin Gato Marini
14257	Antoninha Jussara da Silveira
13536	Antonio Sergio Canton
41190	Carla Agostini Gazola
16675	Catia Cilene Soveral
62784	Cinara Bonafe
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera
64141	Daniela Favero
43516	Daniela Rettore Bissani
23230	Deisy Thaiany Siqueira
47309	Edenise Soares Antunes
36641	Elaine Fatima Talamini Solda

5584	Eliane Ribeiro
63350	Eliezer Jose da Silva
22900	Elizete Kai Bellini
63267	Fabia Aparecida Carneiro Feo
11258	Fabiana Paixao
54437	Franciele Rodrigues
31429	Giseli Gallina Portela
47627	Helena Maia Cavalcante
62262	Jeci Bisolo
63094	Jessica Chesties
63249	Jose Augusto Zilio Rigo
16616	Juliana Zonta Tramontina
39411	Karina Rodigheri de Oliveira
44962	Lea Pelisson
11894	Lucimar Novelli

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º. 337, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.**

##### *CESSA DESDOBRAMENTO TEMPORARIAMENTE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** temporariamente o Desdobramento de Horário dos Professores abaixo relacionados, durante o recesso das EMEFs no período de 22/07/2024 a 28/07/2024:

Matr.	Nome
19674	Lurdes Salete Sarturi Bristott
63091	Maiara Gabriela Graeff de Paula
10995	Mara Lucia Grigoletto
63779	Mariane Rodrigues Flores
20702	Marineudes Dalacorte
6203	Maristela Rossato Werlang
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima
39004	Natalia Girardi Thomazoni
62691	Paola Padilha
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello
34118	Roseli Ines Isele
63034	Rosiane Fernandes Sanguinetti
5592	Silviani Teixeira Poma



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 4 de 8

22616	Tais Salvi Zandonai
63037	Thais Castro Bartz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 338, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.

#### CESSA GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO TEMPORARIAMENTE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** temporariamente a Gratificação de Coordenação de Escola dos Professores abaixo relacionados, durante o recesso das EMEFs no período de 22/07/2024 a 28/07/2024:

Matr.	Nome
63075	Bruna Eduarda Rocha
63739	Bruna Eduarda Rocha
64141	Daniela Favero
47309	Edenise Soares Antunes
27014	Eliana Gaspodini Coldebella
30686	Eliana Gaspodini Coldebella
63350	Eliezer Jose da Silva
22900	Elizete Kai Bellini
63091	Maiara Gabriela Graeff de Paula
16438	Maria Abenalva Cesar Marinho
26433	Maria Abenalva Cesar Marinho
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima
31518	Nadia Fatima Sartorelli
39004	Natalia Girardi Thomazoni
63034	Rosiane Fernandes Sanguinetti

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 339, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.

#### CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO TEMPORARIAMENTE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** temporariamente a Gratificação de Vice Direção de Escola dos Professores abaixo relacionados, durante o recesso das EMEFs no período de 22/07/2024 a 28/07/2024:

Matr.	Nome
11045	Claudete Vasconcelos Brugnera
61910	Debora Ferlin
63036	Debora Ferlin
62682	Grasiele Dal Puppo Ferrao
63048	Grasiele Dal Puppo Ferrao
63691	Paola Padilha
34118	Roseli Ines Isele
62941	Tainara Durante
63777	Tainara Durante
63742	Vanessa Doneda Braz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 340, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.

#### CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO TEMPORARIAMENTE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** temporariamente a Gratificação de Direção de Escola dos Professores abaixo relacionados, durante o recesso das EMEFs no período de 22/07/2024 a 28/07/2024:

Matr.	Nome
41190	Carla Agostini Gazola
19399	Daniela da Rocha Lacerda
36641	Elaine Fatima Talamini Solda
5584	Eliane Ribeiro
31429	Gisieli Gallina Portela
62262	Jeci Bisolo
6491	Juliana Bonamigo
8460	Juliana Bonamigo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 5 de 8

39489	Juliana De Cesaro
63204	Juliana De Cesaro
11029	Leila Goncalves Lied
20370	Leila Goncalves Lied
6696	Rosane Julia Longo
9725	Rosane Julia Longo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 341, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.**

*CESSA DESDOBRAMENTO  
TEMPORARIAMENTE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CESSAR** temporariamente o Desdobramento de Horário dos Professores abaixo relacionados, durante o recesso das EMEIs no período de 22/07/2024 a 28/07/2024:

Matr.	Nome
55042	Adriana Jussara Aguirre
63740	Ana Mirian Seeling
63754	Ana Paula Pavao
30872	Ana Paula Tramontina
62979	Andreia Bordignon Santin
32298	Andreia de Oliveira
63800	Caciele de Miranda
63768	Caroline Ribeiro de Marco
63678	Caroline Toffoli
63349	Cecilia Amaro Cavalheiro
32255	Claudia Marta Santin Fabiani
63741	Cleide Aparecida da Silva Triches
63758	Cristiane Maciel
64028	Deisi Fabris
45900	Dinaura Pellinson
35432	Dirlene Fatima Cotica
63011	Edivane Luisa Rigo
41130	Elizabete Gregol
62943	Elizete Batista da Rocha
20397	Fabiana Elisabete Garcia

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 342, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.**

*CESSA DESDOBRAMENTO  
TEMPORARIAMENTE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CESSAR** temporariamente o Desdobramento de Horário dos Professores abaixo relacionados, durante o recesso das EMEIs no período de 22/07/2024 a 28/07/2024:

Matr.	Nome
43559	Fabiana Perin Brugnera
63617	Gabriela Gasparin
45918	Idiana Ragnini
63743	Joseane Bortoluci Lovera
63368	Josiane Carraro
37400	Josiane Rodrigues
41203	Juliane Pavan
45152	Karen Munique Stumpf
63781	Leticia Pastre Della Mea
63359	Magda Graeff
14117	Marli Beatriz Fernandes
63705	Mirela Roveda
31739	Monica Gehlen
42188	Morgana Franceschi
63760	Nathaniele Carolina Alves Fernandes
62984	Patricia Soliman Freitas
63762	Paula Roberta Dadalt
37370	Silvana Benta Alves de Mello
54950	Simone Godinho
15580	Tatiana Dal Piva

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 343, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.**

*CESSA GRATIFICAÇÃO*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 6 de 8

### TEMPORARIAMENTE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** temporariamente a Gratificação dos Professores abaixo relacionados, durante o recesso das EMEIs no período de 22/07/2024 a 28/07/2024:

Matr.	Nome	Gratificação
41114	Daniela Segala Pessini	Vice Direção
52922	Daniela Segala Pessini	Vice Direção
63044	Elisete Deise Dalbosco Fernandes	Vice Direção
63346	Elisete Deise Dalbosco Fernandes	Vice Direção
63618	Emanueli Decezarzo Gonçalves	Vice Direção
36668	Iara Jost	Vice Direção
39225	Iara Jost	Vice Direção
13030	Juliana de Rocco	Vice Direção
61969	Keity Chiodelli	Direção
63033	Keity Chiodelli	Direção
63771	Liliane Santos de Almeida	Coordenador
63772	Liliane Santos de Almeida	Coordenador
42188	Morgana Franceschi	Vice Direção

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 18 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 344, DE 18 DE JULHO DE 2024 - RH.**

#### REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Operações **Ramir Antonio Perera**, matrícula funcional nº 16560 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a contar de 11/07/2024.

**2. CONCEDER** Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) a contar de 11/07/2024.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 18 dias do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Contratos

##### Contratos

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** A A A ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA / 02.380.858/0001-54 / Dispensa Eletrônica nº 16/2024 / Contrato 228/2024

OBJETO: Aquisição de relógios ponto biométricos para a Prefeitura de Marau.

VALOR: R\$ 9.500,00, sendo R\$ 1.900,00 a unidade.  
VIGÊNCIA: 30/09/2024.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Eletrônica nº 13/2024 / Contrato 243/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto armado e protendido, sobre o Rio Marau, localizada na comunidade de Santo Antônio dos Triches, interior do município de Marau/RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial.

VALOR: R\$ 1.157.434,57, sendo R\$ 1.286.038,42 de material e R\$ 128.603,85 de mão de obra.  
VIGÊNCIA: 09/11/2024.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Eletrônica nº 18/2024 / Contrato 244/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de capeamento e recapeamento asfáltico, e execução de passeio e meio fio em diversas ruas do município, conforme Contrato de Repasse nº 937548/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, com fornecimento de material e mão de obra, e de acordo com projetos e memoriais descritivos.

VALOR: R\$ 606.663,28, sendo R\$ 545.996,34 de material e R\$ 60.666,94 de mão de obra.  
VIGÊNCIA: 07/03/2025

.....  
**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 235/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica na Rua Miguel Pegoretti (trecho 02).

VALOR:R\$ 195.861,64



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 7 de 8

VIGÊNCIA: 31/08/2024

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Aditivos:

**CRENCIANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADO /CNPJ:** LABORATÓRIO ELISABETTE LTDA - EPP / 89.955.744/0001-73 / Chamamento Público nº 05/2019 / Contrato 146/2019 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/10/2024

**CRENCIANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADO /CNPJ:** CEDIL - CENTRO DE ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA / 02.847.070/0001-05 / Chamamento Público 04/2018 / Contrato 209/2018 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2024

**CRENCIANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CRENCIADO /CNPJ:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PLANALTO MÉDIO LTDA / 07.566.075/0001-83 / Chamamento Público 04/2018 / Contrato 211/2018 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2024

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** ESCUTA MENTE LTDA / 45.328.417-0001-16 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 57/2023 / Contrato 204/2023 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 45.069,36, sendo R\$ 3.755,78 mensais.

VIGÊNCIA: 30/06/2025

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Concorrência Pública nº 05/2022 / Contrato 66/2023 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra e vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/07/2024 para execução da obra; 31/08/2024 para vigência do contrato.

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** ELETROTEC SISTEMAS DE

ENERGIA LTDA / 11.796.575/0001-89 / Pregão Eletrônico nº 14/2024 / Contrato 133/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer valor ao contrato.

VALOR: R\$ 11.605,80

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 131/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/08/2024

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 173/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/08/2024

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 183/2024 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/08/2024

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** P E B PROJETOS E SERVIÇOS EM CLIMATIZAÇÃO LTDA / 11.004.701/0001-15 / Dispensa Eletrônica nº 14/2024 / Contrato 201/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Alterar a Cláusula 8ª, §2º do contrato.

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** WILLIAN POLACHINI 01999074041 / 25.031.763/0001-20 / Pregão Presencial nº 123/2022 - Ata de Registro de Preços nº 76/2022 / Contrato 382/2023 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato

VIGÊNCIA: 30/11/2024

**CONTRATANTE /CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO /CNPJ:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU / 88.417.787/0001-32 / Pregão Presencial nº 27/2018 / Contrato 88/2018 / Décimo Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 8 de 8

VIGÊNCIA: 31/07/2024

### Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2024.

Fundamento legal: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/21

*Contratação de empresa para ministrar palestra show voltada ao aperfeiçoamento profissional de direção, coordenação, professores, atendentes de creche, atendentes educacionais, vigias, serventes e estagiários do município no VIII Fórum Internacional de Educação, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2024. Flowdocs nº 41429*

Contratado: SHANA G. MULLER PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.288.016/0001-16

Valor: R\$ 25.000,00

Marau, 18/07/2024.

Simone Costenaro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2024.

Fundamento legal: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/21

*Contratação de empresa para ministrar palestra show voltada ao aperfeiçoamento profissional de direção, coordenação, professores, atendentes de creche, atendentes educacionais, vigias, serventes e estagiários do município no VIII Fórum Internacional de Educação, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2024. Flowdocs nº 41437*

Contratado: LUCAS AQUINO VIEIRA SANTOS LTDA

CNPJ: 52.871.121/0001-02

Valor: R\$ 10.490,00

Marau, 18/07/2024.

Simone Costenaro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024.

Fundamento legal: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/21

*Contratação de empresa para ministrar palestra show voltada ao aperfeiçoamento profissional de direção, coordenação, professores, atendentes de creche, atendentes educacionais, vigias, serventes e estagiários do município no VIII Fórum Internacional de Educação, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2024. Flowdocs nº 41439*

Contratado: CORREA & MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 06.093.834/0001-75

Valor: R\$ 25.000,00

Marau, 18/07/2024.

Simone Costenaro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### EDITAL Nº 144/2024

**Iura Kurtz** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### ATENDENTE EDUCACIONAL

181	Silvane de Oliveira Venturini	17/07/1977
182	Quelen Cristiane Trindade Pereira	30/08/1983

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se